



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
 Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 958547/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*394\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas

Nome da autoridade competente: Tanara Lauschner

Número do CPF: \*\*\*623\*\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeada pelo Decreto de 1 de julho de 2025 (SEI 46290780)

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Ciências Agrárias/Núcleo de Socioeconomia – NUSEC/FCA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039 – Universidade Federal do Amazonas

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15256 – Universidade Federal do Amazonas

**3. OBJETO**

Promover ações de promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para a comercialização e acesso aos mercados no Estado do Amazonas no âmbito do Programa Mais Gestão.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- 1- Estruturação do projeto;
- 2- Mobilização e nivelamento do plano de trabalho;
- 3 - Organização e produção do material didático-pedagógico;
- 4 - Realização dos cursos de formação em Gestão de empreendimentos da agricultura familiar e acesso a mercados;
- 5 - Elaboração Participativa dos Planos de Gestão;
- 6 - Avaliação da metodologia e ferramentas aplicadas.
- 7 - Acompanhamento das ações pelo MDA no Estado e viagens dos representantes do Projeto à Brasília.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, como previsto no art. 60, da Portaria MDA nº. 26 de 10 de agosto de 2023. O Objetivo central do programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". Neste sentido, promover uma maior profissionalização destas cooperativas por meio de uma metodologia unificada torna-se fundamental para a difusão desta iniciativa entre os diferentes entes da Federação para superar os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que se refere à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconómicos (Dieese), apontam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Já em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das Ocupações no campo. São 10,1 milhões de trabalhadores na atividade. Desses, 46,6% estão no Nordeste. Em seguida aparecem o Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte e Centro-Oeste. Na agricultura familiar, tanto a produção de alimentos quanto a gestão da propriedade ficam, predominantemente, a cargo da família. Deste total nacional, quando questionados sobre a porcentagem dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar com acesso a orientação técnica — Brasil e UF (2017) -

observa-se que 18% são atendidos no Brasil, o maior atendimento é no DF (77%), seguido de Estados como Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (SO%) e Paraná (44%). Entretanto, esta não é a realidade da maior parte dos demais Estados, já que Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia não possuem sequer 10% de atendimento com orientação técnica. Neste contexto as Universidades Federais podem desempenhar um papel crucial no processo de orientação e extensão dada a sua capacidade técnico-científica, principalmente nos estados onde há menor disponibilidade destes serviços ao agricultor familiar, como o estado do Amazonas.

A Universidade Federal do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, criada nos termos da Lei nº. 4.069-A, de 12 de junho de 1962, do Decreto nº. 53.699, de 13 de março de 1964, mantida pela União, como entidade da administração indireta na forma da legislação em vigor. A UFAM goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Núcleo de Socioeconomia (NUSEC-UFAM) da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) foi fundado em 2002. O objetivo do núcleo consiste em aprender as diferentes formas de uso e recursos naturais, manejados por famílias rurais do Estado do Amazonas, identificando seus métodos de subsistência, comercialização e organização sociopolítica, possibilitando uma atuação em diferentes áreas de estudo multidisciplinares no desenvolvimento de pesquisas, ensino e extensão rural, em diálogo com as comunidades rurais.

O NUSEC-UFAM possui uma equipe multidisciplinar, envolvendo pesquisadores dos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Agronomia, Biologia, Ciências Sociais, Administração dentre outros, que desenvolvem trabalhos de ensino, pesquisa e extensão no Estado do Amazonas. Diante desta longa jornada de compromisso com a população Amazonense, a Universidade Federal do Amazonas juntamente com o Núcleo de Socioeconomia continua firmando sua missão e contribuindo para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia.

#### Áreas de Atuação do NUSEC:

Cultura Tradicional - Investigar o *ethos* de vida do homem/mulher em relação a sua identidade, constituindo um *habitus* singular e plural nos vários espaços da Amazônia. Estudar as transformações causadas nesta cultura, a partir do processo de expansão da urbanização e do mercado global.

Organização Social - Atividades de pesquisa e caracterização das formas de organização dos grupos sociais rurais e suas inter-relações com a diversidade de associações, cooperativas e colônias de produtores rurais e pescadores na área de atuação do NUSEC desenvolvendo atividades práticas como capacitação de lideranças, por meio de oficinas, cursos e workshops, tendo como direcionamento os princípios da Economia Solidária, Cooperativismo e Associativismo voltados para a realidade social de determinados contextos rurais.

Extensão Rural - Analisar as formas de usos de tecnologias formais, tradicionais e ecotecnologias no contexto das organizações sociais das comunidades das áreas rurais do Estado do Amazonas, implementando possibilidades técnicas de desenvolvimento socioeconômico adequado às realidades amazônicas.

Trabalho, Sociedade e Meio-ambiente - Procura desenvolver atividades de pesquisa e estudos sobre a relação entre mundo do trabalho e sua dinâmica social decorrente dos processos de transformação das sociedades urbanas e rurais, sob a configuração da relação entre indivíduos e grupos sociais na modernidade.

Agroecologia - Apresenta nas comunidades rurais uma consciência sobre os princípios da Agroecologia, que é de fundamental importância para a agricultura amazônica, pois procura resgatar a complexidade presente nos agroecossistemas tradicionais restaurando o saber fazer dos povos da floresta, permeados por novas técnicas agroecológicas, possibilitando a sustentabilidade das unidades produtivas e conservação dos recursos naturais.

Sementes Crioulas - Incentiva a produção, troca e coleta de sementes crioulas. Entre as características que definem as sementes crioulas estão o desenvolvimento, adaptação ou produção realizada pelos agricultores familiares e a não manipulação por engenharia genética, industrial ou manipulação em laboratório. Nesse sentido, o Núcleo de Socioeconomia vem atuando nessa frente nos municípios do Amazonas.

Empreendimentos da Economia Solidária - Assessorar e fomentar empreendimentos econômicos da agricultura familiar a implantar de mecanismos de gestão socioeconômica e comercialização visando o acréscimo de renda às populações rurais do estado do Amazonas. Por meio da identificação de empreendimentos formais e/ou informais que enfrentam dificuldades para acessar ou ampliar seu acesso a mercados; viabilização de uma rede articuladora em parceria com instituições promotoras de desenvolvimento regional para incubação do empreendimento e capacitação de seus gestores; mapeamento de espaços e políticas públicas para acesso e comercialização destes produtos e ainda busca potencializar as possíveis alternativas econômicas sustentáveis ao empreendimento e seus produtos.

Mercados e Feiras - Desde 2014, um dos projetos desenvolvidos pelo núcleo que deu início a trajetória da feira AGROUFAM foi o "Fortalecimento da Organização Social e Identificação de Potenciais Mercados" – OSIM, projeto integrante de um Programa denominado PRORURAL/Residência Agrária por meio do Edital Nº 006/2013, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas – FAPEAM. Em 2016, o projeto transformou-se em programa de extensão universitária, tornando-se a expressão máxima de uma atuação em rede. A proposta visa realizar ações de formação em gestão de empreendimentos da agricultura familiar e acesso a mercados com 20 organizações sociais da agricultura familiar (associações, cooperativas, empreendimentos econômicos solidários), localizadas em 07 municípios do Amazonas: Manaus, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Manacapuru, Caapiranga, Maués e Presidente Figueiredo

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

**O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:**

Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Amazonas no valor de R\$ 206.119,01 (duzentos e seis mil cento e dezenove reais e um centavo) que corresponde a 10% do valor global pactuado.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1 Estruturação do projeto: equipe executora, plano de ação e organizações sociais	Composição da equipe executora do projeto: docentes, discentes de pós- graduação e técnicos	10 (Docentes, discentes de pós- graduação e técnicos) para até 19 + 2 meses	1 (vários bolsistas)	386.619,94	386.619,94	15 Abr 2024	30/04/2026
	Definição da fundação de apoio	Convênio/contratação com a Fundação de	1	R\$ 206.119,01	R\$ 206.119,01	15 Abr 2024	30 abril 2026

	apoio						
	Aprovação do plano de ação pelo MDA	Plano de trabalho detalhado	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	30 Abr 2024	15 maio 2024
	Seleção, contratação e manutenção de analistas de projetos de agricultura familiar.	Contratar 10 consultores/ analistas para atuar junto às organizações selecionadas - atuação até 17 + 4 meses.	1 (vários meses)	784.880,00	R\$ 784.880,00	30 Abr 2024	30 abril 2026
	Seleção das associações e cooperativas da agricultura familiar que participarão do projeto	Termos de parcerias	20	R\$ 0,01	R\$ 0,20	15 maio 2024	10 junho 2024
	Incluir as organizações que foram demandas para acessar PAA - Demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Organizações incluídas	9	R\$ 0,01	R\$ 0,09	30 outubro 2025	30 outubro 2026
META 2 Mobilização e nivelamento do plano de trabalho	Nivelamento da equipe executora do projeto	Curso (20 horas)	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	12 junho 2024	20 junho 2024
	Diagnóstico para nivelamento dos participantes da formação	Relatório do diagnóstico	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	21 junho 2024	30 junho 2024
	Sensibilização para ampliação da participação de jovens e mulheres nos cursos de capacitação	Número de jovens e mulheres mobilizados	20	R\$ 0,01	R\$ 0,20	15 maio 2024	30 dez 219900025
	Construção participativa do cronograma de ação junto às associações e cooperativas	Cronograma de ação	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	01 junho 2024	30 dez 2025
META 3 Organização e produção do material didático-pedagógico	Elaboração de folders, apostila, cartilhas, documentos técnicos e vídeos para utilização nos cursos de capacitação.	Material didático-pedagógico elaborado	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	15 maio 2024	01 fev 2026
	Organização e produção do material para aplicação das ferramentas da metodologia do Capgestão (GIZ).	Material das ferramentas elaboradas	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	15 maio 2024	01 fev 2026
META 4 Realização dos cursos de formação em Gestão de empreendimentos da agricultura familiar e acesso a mercados	Realização do curso de formação junto às lideranças e membros das diretorias das associações e cooperativas da agricultura familiar	Cursos de formação (40 horas) - várias fases/modulos	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	02 Agost 2024	30 nov 2025
	Cursos de Capacitação para acessar Pronaf, PAA, PNAE, Plano-Safra e formalização/regularização do CAF.	Cursos de formação (40 horas) - várias fases/modulos	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	01 abril 2025	01 fev 2026
	Realização do curso junto aos membros das associações e cooperativas da agricultura familiar	Cursos de formação (40 horas) - várias fases/modulos	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00	02 setembro 2024	30 nov 2025
	Visitas técnicas de analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas ) - para atuar/assessora/atender às organizações para resolver os entraves para acessar o PAA - Demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Despesas com as visitas técnicas de analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou pessoas físicas e/ou jurídicas (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo, transporte de barco e/ou carro, e outras despesas necessárias)	1 (várias despesas)	R\$ 183.840,00	R\$ 183.840,00	30 outubro 2025	30 abril 2026
	Visitas técnicas da equipe de Coordenação do TED Mais Gestão - para atuar/assessora/atender às organizações para resolver os entraves para acessar o PAA - Demanda Urgente da Conab/MDA a	Despesas com as visitas técnicas da equipe de Coordenação do TED Mais Gestão (passagens, hospedagem, diárias alimentação, combustível, pedágio,	1 (várias despesas)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	30 outubro 2025	30 de abril 2026

	partir de setembro de 2025	locação de veículo, transporte de barco e/ou carro, e outras despesas necessárias)					
	Identificação e seleção de multiplicadores nas organizações participantes	Número de multiplicadores selecionados	20	R\$ 0,01	R\$ 0,20	15 Maio 2024	30 nov 2025
META 5 Monitoramento da aplicação das ferramentas	Reuniões junto aos multiplicadores selecionados para elaboração de um plano de ação participativo para aplicação da metodologia e ferramentas nas organizações	Plano de ação para aplicação das ferramentas	20	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00	22 setembro 2024	30 nov 2025
	Acompanhamento (analistas) do desenvolvimento do plano de aplicação das ferramentas nas organizações	Relatórios de monitoramento	20	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00	21 junho 2024	30 nov 2025
META 6 Avaliação da metodologia e ferramentas aplicadas	Encontro de multiplicadores e troca de experiências, avaliação e ajustes das ferramentas aplicadas nas organizações	Número de encontros	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	01Jul 2024	30 dez 2025
	Relatório parcial	Relatório	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	30 de dez 2025	28 fev 2026
	Relatório final	Relatório final	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	30 de març 2026	30 de abril 2026
	Evento de encerramento, avaliação e certificação	Número de participantes no evento de encerramento	1	R\$ 56.730,44	R\$ 56.730,44	01 jan 2026	30 de abril 2026
META 7 Acompanhamento das ações pelo MDA no Estado e viagens dos representantes do Projeto à Brasília.	Acompanhamento das ações pelo MDA	Número de visitas	1 (várias)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	15 Abr 2024	30 abril 2026
	Viagens da equipe de gestão do TED - para reuniões, atividades, eventos, etc em Brasília e outras regiões do País.	Número de viagens	1 (vários)	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	15 Abr 2024	30 de abril 2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Abri/2024	R\$ 592.396,66
Setembro/2024	R\$ 407.603,34
Abri/2025	R\$ 584.000,00
Out/2025	R\$ 477.190,12

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Execução do projeto na Universidade Federal do Amazonas)	Não	R\$ 1.855.071,11
339039 - Serviços de terceiros PJ – Contratação da fundação de apoio para desenvolvimento em conjunto com a UFAM das ações do projeto	Sim	R\$ 206.119,01

*Data da assinatura eletrônica.***TANARA LAUSCHNER**

Reitora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM

**12. APROVAÇÃO***Data da assinatura eletrônica.***ANA TERRA REIS**Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar  
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura FamiliarDocumento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 22/10/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46009479** e o código CRC **02E3BF24**.